FitchRatings

RATING ACTION COMMENTARY

Fitch Coloca em Observação Negativa Ratings de Emissões de Cotas do FIDC Credz

Brazil Wed 20 Mar, 2024 - 5:16 PM ET

Fitch Ratings - São Paulo - 20 Mar 2024: A Fitch Ratings colocou em Observação Negativa os Ratings Nacionais de Longo Prazo das cotas seniores e mezanino do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Credz (FIDC Credz), avaliadas em 'AA+sf(bra)' e 'BBB-sf(bra)', respectivamente.

A colocação dos ratings em Observação Negativa reflete o aumento dos índices de inadimplência do FIDC Credz e a expectativa de migração para faixas acima de 360 dias, definidas como perda (*chargeoff*). Um aumento nos índices de *chargeoff* poderá ter impacto negativo nos ratings das cotas.

A transação também possui cotas subordinadas juniores, que não são avaliadas pela Fitch.

RATING ACTIONS

ENTITY / DEBT	RATING	PRIOR
FIDC CREDZ		
Mezanino 2021-V BRCRDZCTF090	Natl LT BBB-sf(bra) Rating Watch Negative Rating Watch On	BBB-sf(bra) Rating Outlook Stable

Mezanino 2021-VI BRCRDZCTF0B8	Natl LT BBB-sf(bra) Rating Watch Negative Rating Watch On	BBB- sf(bra) Rating Outlook Stable
Mezanino 2022-VII BRCRDZCTF0D4	Natl LT BBB-sf(bra) Rating Watch Negative Rating Watch On	BBB- sf(bra) Rating Outlook Stable
Mezanino 2023-VIII BRCRDZCTF0F9	Natl LT BBB-sf(bra) Rating Watch Negative Rating Watch On	BBB- sf(bra) Rating Outlook Stable
Senior 2021-5 BRCRDZCTF082	Natl LT AA+sf(bra) Rating Watch Negative Rating Watch On	AA+sf(bra) Ratin Outlook Stable
Senior 2021-6 BRCRDZCTF0A0	Natl LT AA+sf(bra) Rating Watch Negative Rating Watch On	AA+sf(bra) Ratin Outlook Stable
Senior 2022-7 BRCRDZCTF0C6	Natl LT AA+sf(bra) Rating Watch Negative Rating Watch On	AA+sf(bra) Ratin Outlook Stable

Senior 2023-8 BRCRDZCTF0E2	Natl LT AA+sf(bra) Rating Watch Negative Rating Watch On	AA+sf(bra) Ratin Outlook Stable

VIEW ADDITIONAL RATING DETAILS

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

Ratings Limitados à Categoria 'AAsf(bra)': Os ratings da transação estão limitados à categoria 'AAsf(bra)', devido a fatores qualitativos, como o número restrito de participantes no mercado local para substituir, em caso de necessidade, a Credz S.A. Instituição de Pagamento (Credz), originadora do fundo, e a inexistência de um mercado secundário para os portfólios de cartão de crédito. Entretanto, a estrutura do FIDC conta com a Fidelity Processadora S.A. como agente de cobrança substituto (*back-up servicer*) e a Credz opera sob a bandeira Visa, o que significa que as vendas são conferidas por terceiros.

Aumento da Inadimplência e Expectativa de Perdas a Curto Prazo: Os índices de inadimplência acima de trinta dias aumentaram desde o início de 2023, o que se intensificou após um programa de renegociação implementado pela Credz S.A. em agosto do mesmo ano. As migrações entre as faixas de atraso são elevadas, e a Fitch espera que a tendência continue até atingir a faixa acima de 360 dias, definida como perda (*chargeoff*). Apesar de os *chargeoffs* observados permanecerem estáveis, a agência poderá reavaliar a premissa de perda a curto prazo. Os ratings das cotas seniores e mezanino estão em linha com os resultados das análises realizadas pela Fitch; contudo, há risco de deterioração do desempenho do fundo no futuro, o que pode levar à revisão das premissas utilizadas.

Elevação dos Múltiplos Aplicados às Perdas Após Reavaliação de Fatores Qualitativos: A Fitch reavaliou os múltiplos aplicados à premissa de *chargeoff* para o patamar médio-alto (de 3,67 vezes), de baixo (de 3,1 vezes), em um cenário de rating 'AAAsf(bra)', com base no desenvolvimento negativo da governança da Credz, nas atuais preocupações referentes à sua situação no segmento de arranjo de pagamentos e na queda observada na originação dos créditos. Atualmente, a Credz tem atrasado pagamentos a adquirentes, resultando no bloqueio parcial, por alguns destes, das transações da companhia nos pontos de vendas (POS). A Fitch revisou o múltiplo aplicado às perdas considerando a piora na percepção do risco de crédito do originador e nas características dos detentores dos cartões em um cenário de estresse.

Estrutura da Transação Mitiga Risco de Continuidade do Agente de Cobrança: A transação conta com um processador independente, um *backup servicer* e se apoia no fato de a Credz opera sob a bandeira Visa, o que, no entender da Fitch, mitiga a exposição do fundo ao originador na cobrança dos recebíveis, na subscrição de novos devedores e no atendimento ao cliente. Desde setembro de 2023, as dívidas financeiras da Credz estão em condição suspensiva, mas a agência acredita que uma deterioração na capacidade da companhia em desempenhar estas atividades teria impacto limitado na performance do FIDC.

Reforço de Crédito Adequado ao Perfil da Carteira: A Fitch adotou uma premissa de perda igual a 30% ao ano, baseada nos dados históricos do originador. Investidores das cotas seniores se beneficiam de um reforço de crédito de 43%, enquanto os investidores das cotas mezanino contam com um reforço de crédito de 24%. Novas cessões estão sujeitas a uma taxa mínima de cessão, que gera excesso de *spread* para a transação. No entender da Fitch, as proteções disponíveis para as cotas seniores são suficientes para suportar estresses condizentes com o rating 'AA+sf(bra)', e as proteções para as cotas mezanino suportam estresses compatíveis com o rating 'BBB-sf(bra)'.

Risco de Contraparte Não Impacta Classificação: O processamento das vendas e a cobrança das faturas são realizados por um terceiro, e cláusulas contratuais obrigam o agente de cobrança a manter os serviços vigentes por, pelo menos, três meses após a insolvência da Credz, caso ocorra. Além disso, toda a arrecadação é feita por boletos bancários para uma conta de cobrança, e os recursos são transferidos diariamente para a conta corrente da transação. Ambas as contas são domiciliadas no Banco Bradesco S.A. (Bradesco, Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(bra)'/Perspectiva Estável). A falta de linguagem de substituição do Bradesco, em linha com a metodologia da Fitch, expõe a transação ao risco do banco. No entanto, isto não limita a classificação atualmente.

Descasamento de Taxas de Juros Mitigado Por Reforço de Crédito: Tendo em vista que os ativos são prefixados e as cotas, pós-fixadas, a transação está exposta ao descasamento de taxa de juros. Este risco, contudo, é mitigado pela taxa de desconto mínima, que considera o custo das cotas seniores e mezanino, mais um *spread* de 7,0%; pelo índice de cobertura, que define uma sobrecolateralização mínima para a transação; e pelo curto prazo do portfólio.

Os fundamentos dos ratings listados nas metodologias setoriais aplicáveis, mas não mencionados acima, não são relevantes para estas ações de rating.

SENSIBILIDADE DOS RATINGS

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Negativa/Rebaixamento:

-- Os ratings podem ser rebaixados caso a Fitch observe um desempenho do fundo divergente de sua análise inicial, incluindo mudança no escopo dos negócios, composição da fatura e prazos de parcelamento;

-- Os ratings podem ser rebaixados caso as condições do mercado local se deteriorem;

-- Os ratings da transação são limitados ao rating do Bradesco, banco de domicílio da conta bancária do fundo. Caso o Bradesco tenha a sua classificação rebaixada para patamares inferiores aos da transação, os ratings do FIDC serão limitados ao da contraparte.

Sensibilidade do Rating ao Aumento dos Índices de Perda:

Aumento de 25% da perda-base:

-- Cotas seniores: 'Asf(bra)';

-- Cotas mezanino: 'BBsf(bra)'.

Aumento de 50% da perda-base:

-- Cotas seniores: 'BBB+sf(bra)';

-- Cotas mezanino: 'BBsf(bra)'.

Aumento de 75% da perda-base:

-- Cotas seniores: 'BBB-sf(bra)';

-- Cotas mezanino: 'BB-sf(bra)'.

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Positiva/Elevação:

-- A Fitch poderá elevar o teto dos ratings das cotas do FIDC caso a operação mostre alterações nas condições anteriormente discutidas, nas quais o teto dos ratings atribuídos se baseou;

-- A elevação do teto, em decorrência de um desempenho da transação acima do inicialmente esperado pela agência, pode levar a ações de rating positivas.

Sensibilidade do Rating à Diminuição dos Índices de Perda:

Diminuição de 25% da perda-base:

-- Cotas seniores: 'AA+sf(bra)';

-- Cotas mezanino: 'BBB-sf(bra)'.

Diminuição de 50% da perda-base:

-- Cotas seniores: 'AA+sf(bra)';

-- Cotas mezanino: 'A+sf(bra)'.

Diminuição de 75% da perda-base:

-- Cotas seniores: 'AA+sf(bra)';

-- Cotas mezanino: 'AAsf(bra)'.

EMISSÃO

O FIDC Credz é uma securitização de direitos creditórios que consiste em recebíveis a serem pagos pelos clientes da Credz, originados por meio de cartões voltados a uso geral. Os recebíveis cedidos devem ser existentes e performados, relativos a compras e financiamentos com cartões de crédito emitidos pela Credz. Estes cartões são internacionais, de bandeira Visa e focados em clientes de redes varejistas, pertencentes, em sua maioria, às classes C e D.

A Oliveira Trust DTVM S.A. (Oliveira Trust) administra o FIDC e provê o serviço de custódia, enquanto a Integral Investimentos Ltda. responde pela gestão do fundo. O Bradesco é o atual agente de recebimento dos pagamentos dos direitos creditórios de titularidade do fundo.

Ainda estão em vigor a quinta, a sexta, a sétima e a oitava séries de cotas seniores do fundo, bem como as séries V, VI, VII e VIII de cotas mezanino.

A meta de rendimento da quinta, da sétima e da oitava séries de cotas seniores é de Certificado de Depósito Interbancário (CDI) mais sobretaxa de 3,95% ao ano, 3,50% ao ano e 4,75%ao ano, respectivamente. Para as cotas mezanino V, VII e VIII, o *benchmark* é de taxa de Depósito Interbancário (DI) mais sobretaxa de 4,95% ao ano, 5,00% ao ano e 6,75% ao ano, respectivamente.

O prazo de carência para o pagamento de principal destas cotas é de 24 meses, e a amortização será em 12 parcelas mensais iguais após este período. A sexta série de cotas seniores e a série mezanino VI possuem prazo de carência para pagamento de principal de 36 meses, e a amortização será em 12 parcelas mensais iguais após este período. As taxas de remuneração se baseiam no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mais sobretaxa de 6,55% ao ano e 7,55% ao ano, respectivamente.

A oitava série de cotas seniores e a série mezanino VIII possuem prazo de carência para pagamento de principal de 30 meses, e a amortização será em 12 parcelas mensais iguais após este período.

Inicialmente, o regime de amortização das cotas do fundo é *pro rata*, mas este pode ser alterado para sequencial, caso sejam atingidos os gatilhos previstos nos contratos da operação. Estes gatilhos protegem primeiramente os investidores das cotas seniores e, em seguida, os detentores das cotas subordinadas mezanino. Os gatilhos se referem, sobretudo, ao reforço de crédito mínimo, a índices de pagamentos mensais mínimos, a índices de novas inadimplências e eventos de insolvência da originadora.

Os ratings das emissões refletem a capacidade de pagamento integral do principal investido, além da taxa de rendimento até o vencimento final legal da série mais longa, em novembro de 2026.

VARIAÇÃO NA APLICAÇÃO DA METODOLOGIA

A metodologia *Credit Card ABS Rating Criteria* foi utilizada com uma variação em sua aplicação, pois foi necessário adaptar a aplicação de estresse à premissa de perda. Pela metodologia, o estresse referente à premissa de perda alcançaria seu valor integral ao longo de um período de seis meses. No entanto, dado o curto prazo dos recebíveis cedidos à operação, ao final de seis meses, grande parte da carteira e do passivo estaria amortizada, principalmente em um cenário de estresse no qual a amortização do fundo seria alterada para sequencial. Com isso, apenas uma pequena parte do portfólio estaria sujeita ao estresse da metodologia. Para resolver este problema, o estresse utilizado na premissa de

perda foi integralmente aplicado à operação a partir do primeiro mês do período de amortização.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Resolução CVM nº 9/20.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes da Credz e da Oliveira Trust.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

Histórico dos Ratings:

FIDC Credz

-- 5ª série de cotas seniores:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 11 de maio de 2021.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 27 de março de 2023.

-- 6ª série de cotas seniores:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 13 de julho de 2021.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 27 de março de 2023.

-- 7ª série de cotas seniores:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 26 de abril de 2022.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 27 de março de 2023.

-- 8ª série de cotas seniores

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez:27 de março de 2023.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 3 de abril de 2023.

-- Cotas Mezanino V:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 11 de maio de 2021.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 27 de março de 2023.

-- Cotas mezanino VI:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 13 de julho de 2021.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 27 de março de 2023.

-- Cotas mezanino VII:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 26 de abril de 2022

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 27 de março de 2023.

-- Cotas mezanino VIII:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 27 de março de 2023

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 3 de abril de 2023.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo X do Formulário de Referência, disponível em www.fitchratings.com/brasil

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Conforme a classe de ativo da emissão, a Fitch poderá realizar análise da inadimplência e/ou os fluxos de caixa dos ativos subjacentes. Nestes casos, a agência baseia esta análise na modelagem e avaliação de diferentes cenários de informações recebidas do originador ou de terceiros a este relacionado. Em outros casos, a análise poderá se basear em garantias prestadas por entidades integrantes da emissão avaliada.

A Fitch não realiza processos de diligência dos ativos subjacentes ou a verificação independente da informação recebida do emissor ou de terceiros a este relacionado.

Para a avaliação de operações estruturadas, a Fitch recebe informações de terceiros, normalmente, de instituições financeiras, escritórios de contabilidade, empresas de auditoria ou advocacia. As informações podem ser obtidas por meio de prospectos de oferta de transações, emitidos de acordo com a legislação do mercado de valores mobiliários. Além disso, estão baseadas em fatos gerais de domínio público, tais como índices de inflação e taxas de juros.

Para esclarecimentos quanto à diferenciação dos símbolos de produtos estruturados e aqueles destinados aos demais ativos financeiros, consulte “Definições de Ratings” em www.fitchratings.com/brasil.

Informações adicionais estão disponíveis em 'www.fitchratings.com' e em 'www.fitchratings.com/site/brasil'.

A Fitch Ratings Brasil Ltda., ou partes a ela relacionadas, pode ter fornecido outros serviços à entidade classificada no período de 12 meses que antecede esta ação de rating de crédito.

A lista de outros serviços prestados às entidades classificadas está disponível em https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil/exigencias-regulatorias/outros-servicos. A prestação deste serviço não configura, em nossa opinião, conflito de interesses em face da classificação de risco de crédito.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador ("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

-- Metodologia Global de Rating de Finanças Estruturadas (19 de janeiro de 2024);

-- Metodologia de Ratings em Escala Nacional (22 de dezembro de 2020).

Outras Metodologias Relevantes:

-- Credit Card ABS Rating Criteria (31 de março de 2023) (includes rating assumption sensitivity);

-- Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria (28 de novembro de 2023).

FITCH RATINGS ANALYSTS

Daniel Onaga
Senior Analyst
Analista primário
+55 11 4504 2619
daniel.onaga@fitchratings.com
Fitch Ratings Brasil Ltda.
Alameda Santos, nº 700 – 7º andar Edifício Trianon Corporate - Cerqueira César São Paulo, SP SP Cep 01.418-100

Andre Nogueira
Analyst
Analista secundário

+55 11 3957 3681
andre.nogueira@fitchratings.com

Carolina Yaginuma
Director
Presidente do Comitê
+55 11 3957 3658
carolina.yaginuma@fitchratings.com

MEDIA CONTACTS

Jaqueline Carvalho
Rio de Janeiro
+55 21 4503 2623
jaqueline.carvalho@thefitchgroup.com

Informações adicionais estão disponíveis em www.fitchratings.com

PARTICIPATION STATUS

The rated entity (and/or its agents) or, in the case of structured finance, one or more of the transaction parties participated in the rating process except that the following issuer(s), if any, did not participate in the rating process, or provide additional information, beyond the issuer's available public disclosure.

APPLICABLE CRITERIA

Metodologia de Ratings em Escala Nacional (pub. 22 Dec 2020)

Credit Card ABS Rating Criteria - Effective from 31 March 2023 to 20 March 2024 (pub. 31 Mar 2023) (including rating assumption sensitivity)

Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria (pub. 28 Nov 2023)

Metodologia Global de Rating de Finanças Estruturadas (pub. 19 Jan 2024)

APPLICABLE MODELS

Numbers in parentheses accompanying applicable model(s) contain hyperlinks to criteria providing description of model(s).

Global Credit Card Cash Flow Model, v1.12.0 (1)

ADDITIONAL DISCLOSURES

Solicitation Status

Endorsement Policy

ENDORSEMENT STATUS

Fundo de Investimento em Direitos Creditorios CREDZ	-

DISCLAIMER & COPYRIGHT

Todos os ratings de crédito da Fitch estão sujeitos a algumas limitações e termos de isenção de responsabilidade. Por favor, veja no link a seguir essas limitações e termos de isenção de responsabilidade: http://fitchratings.com/understandingcreditratings. Além disso, as definições de cada escala e categoria de rating, incluindo definições referentes a inadimplência, podem ser acessadas em https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil, em definições de ratings, na seção de exigências regulatórias. Os ratings públicos, critérios e metodologias publicados estão permanentemente disponíveis neste website. O código de conduta da Fitch e as políticas de confidencialidade, conflitos de interesse; segurança de informação (firewall) de afiliadas, compliance e outras políticas e procedimentos relevantes também estão disponíveis neste website, na seção "código de conduta". Os interesses relevantes de diretores e acionistas estão disponíveis em https://www.fitchratings.com/site/regulatory. A Fitch pode ter fornecido outro serviço autorizado ou complementar à entidade classificada ou a partes relacionadas. Detalhes sobre serviço autorizado, para o qual o analista principal está baseado em uma empresa da Fitch Ratings (ou uma afiliada a esta) registrada na ESMA ou na FCA, ou serviços complementares podem ser encontrados na página do sumário do emissor, no website da Fitch.

Ao atribuir e manter ratings e ao produzir outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais recebidas de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém uma verificação adequada destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado grau de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e da natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração

do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações preexistentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado. A Fitch Ratings realiza ajustes frequentes e amplamente aceitos nos dados financeiros reportados, de acordo com as metodologias relevantes e/ou padrões do setor, de modo a prover consistência em termos de métricas financeiras para entidades do mesmo setor ou classe de ativos.

A faixa completa de melhores e piores cenários de ratings de crédito para todas as categorias de rating varia de 'AAA' a 'D'. A Fitch também fornece informações sobre os melhores cenários de elevação de rating e os piores cenários de rebaixamento de rating (definidos como o 99º percentil de transições de rating, medidos em cada direção) para ratings de crédito internacionais, com base no desempenho histórico. Uma média simples entre classes de ativos apresenta elevações de quatro graduações no melhor cenário de elevação e de oito graduações no pior cenário de rebaixamento no 99º percentil. Os melhores e piores cenários de rating específicos do setor estão listados detalhadamente em https://www.fitchratings.com/site/re/10238496

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia, e a Fitch não garante ou atesta que um relatório ou seu conteúdo atenderá qualquer requisito de quem o recebe. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela

Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou da venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar o rating dos títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e da distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizado para estes assinantes até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam à utilização por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

A Fitch Ratings, Inc. está registrada na Securities and Exchange Comission dos EUA como uma “Nationally Recognized Statistical Rating Organization” (NRSRO – Organização de Rating Estatístico Reconhecida Nacionalmente). Algumas subsidiárias de ratings de crédito de NRSROs são listadas no Item 3 do NRSRO Form e, portanto, podem atribuir ratings de crédito em nome da NRSRO (consulte https://www.fitchratings.com/site/regulatory), mas outras subsidiárias de ratings de crédito não estão listadas no NRSRO Form (as “não-NRSROs”). Logo, ratings de crédito destas subsidiárias não são atribuídos em nome da NRSRO. Porém, funcionários da não-NRSRO podem participar da atribuição de ratings de crédito da NRSRO ou atribuídos em nome dela.

Copyright © 2024 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004.Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados.

READ LESS

SOLICITATION STATUS

The ratings above were solicited and assigned or maintained at the request of the rated entity/issuer or a related third party. Any exceptions follow below.

ENDORSEMENT POLICY

Os ratings de crédito internacionais da Fitch produzidos fora da União Europeia (UE)ou do Reino Unido, conforme o caso, são endossados para uso por entidades reguladas na UE ou no Reino Unido, respectivamente, para fins regulatórios, de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito da UE ou do Reino Unido (Alterações etc.) (saída da UE), de 2019 (EU CRA Regulation or the UK Credit Rating Agencies (Amendment etc.) (EU Exit) Regulations 2019), conforme o caso. A abordagem da Fitch para endosso na UE e no Reino Unido pode ser encontrada na página de Regulatory Affairs (Assuntos Regulatórios) da Fitch, no site da agência. O status de endosso dos ratings de crédito internacionais é fornecido na página de sumário da entidade, para cada entidade classificada, e nas páginas de detalhes das transações, para transações de finanças estruturadas, no site da Fitch. Estas divulgações são atualizadas diariamente.